



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

869
S

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	03.014/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	046/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE ATUAÇÃO CONSULTIVA E CONTENCIOSA PERANTE A JUSTIÇA COMUM, ÀS JUSTIÇAS FEDERAIS E JUSTIÇA DO TRABALHO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

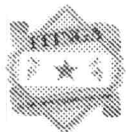
CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;



868

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 046/2025 para Contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços jurídicos de atuação consultiva e contenciosa perante a Justiça Comum, às Justiças Federais e Justiça do Trabalho de interesse do Município de Itinga do Maranhão/MA., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.014/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 09.181.344/0001-19, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA DAS JUÇARAS, nº 04, RENASCENÇA I, cidade de São Luís – Maranhão, representada pelo Sr. DANIEL DE FARIA JERÔNIMO LEITE, portador do CPF nº 799.588.933-04. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Itinga do Maranhão – MA, 9 de Outubro de 2025.

Kamila Karolina Leite Melo

Kamila Karolina Leite Melo
Secretária Municipal de Finanças - SEFIN
Decreto nº 257/2025 - GAB

Michele de Araújo Sousa Nascimento Guajajara
CPF: 091.502.603-16
E-mail: michelle-nascimento@outlook.com
Contato: (99) 99156-6743
Endereço: Rua Bela Estrela, 343, Canoeiro.

Representantes das Escolas Indígenas Municipais

• **TITULAR**

Cristo Reis Ferreira da Silva Guajajara
CPF: 053.565.613-00
E-mail: cristorm12@gmail.com
Contato: (99) 98535-2897
Endereço: Travessa Marabá, 154, Bairro Extrema

• **SUPLENTE**

Giuliano Marizê Farias Guajajara
CPF: 079.155.373-69
E-mail: giulianomarize@gmail.com
Contato: (99) 99148-6089
Endereço: Aldeia Morro Branco, bairro BEC

Representantes das Escolas Municipais do Campo

• **TITULAR**

Manoel Ferreira Silva
CPF: 039.602.133-60
E-mail: manoelferreira@gmail.com
Contato: (99) 98178-4242
Endereço: Rua José Dativo Lacerda, Bairro Extrema.

• **SUPLENTE**

Antônio Carlos Brandão Sousa
CPF: 602.588.083-22
E-mail: não possui
Contato: (99) 99107-3022

Representantes das Escolas Quilombolas Municipal

• **TITULAR**

Sofia dos Santos Araújo
CPF: 539.921.641-87
E-mail: sofiadossantosaraujo@gmail.com
Contato: (99) 99119-5459
Endereço: Comunidade Quilombola Santo Antônio dos Pretos

• **SUPLENTE**

Maria José Araújo Pimentel
CPF: 604.750.063-30
E-mail: araujopimentelsantosm@gmail.com
Contato: (99) 99111-6636
Endereço: Comunidade Quilombola Santo Antônio dos Pretos

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal

• **TITULAR**

Elias Alves dos Santos Tavares
CPF: 558.328.573-72
E-mail: eliasprofessor12345@gmail.com
Contato: (99) 99116-3949
Endereço: Rua Gipsita, nº 69, Vila Tucum

• **SUPLENTE**

Fabio dos Santos Sousa
CPF: 012.924.333-70
E-mail: fhabyou@hotmail.com
Contato: (99) 988-09-6991

Endereço: Avenida Dr. João Batista NAVA, s/n, Bairro Expoagra

Art. 2º. Complementa-se os efeitos da Portaria nº 202/2025-Gab e revoga-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, na forma do art. 147, IX, da Constituição do Estado do Maranhão, e *caput* do art. 87 da Lei nº 016/2006, Lei Orgânica do Município de Grajaú, Estado do Maranhão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 31 de outubro do ano de 2025. **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA. Prefeito Municipal.**

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: d63634f5dfc4ef69757d9d1ca4d31a26

PORTARIA Nº 406/2025, DE 31 DE OUTUBRO 2025

PORTARIA Nº. 406/2025-Gab. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú/MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 482/2025 e suas atualizações. **R E S O L V E :**

Art. 1º. **NOMEAR** para exercer o cargo de **Assessor Técnico** na Secretária Municipal de Educação, a Senhora, **Camila dos Santos Torres**. Parágrafo único: Princípiam os efeitos desta Portaria em 31 de outubro de 2025. **Art. 2º.** Revogam-se disposições em contrário. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 31 de outubro do ano de 2025. **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA. Prefeito Municipal.**

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: af380c5ee6d19df19521c0afa00402f3

PORTARIA Nº 407/2025, DE 31 DE OUTUBRO 2025

PORTARIA Nº. 407/2025-Gab. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú/MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 482/2025 e suas atualizações. **R E S O L V E :**

Art. 1º. **NOMEAR** para exercer o cargo de **Assessor Técnico** na Secretária Municipal de Educação, a senhora, **Eunice Silva Viana**. Parágrafo único: Princípiam os efeitos desta Portaria em 31 de outubro de 2025. **Art. 2º.** Revogam-se disposições em contrário. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 31 de outubro do ano de 2025. **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA. Prefeito Municipal.**

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 5065295e16620ac11613c8fa87783a4d

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE
Nº 046/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 046/2025 para Contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços jurídicos de atuação consultiva e contenciosa perante a

Justiça Comum, às Justiças Federais e Justiça do Trabalho de interesse do Município de Itinga do Maranhão/MA, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.014/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 09.181.344/0001-19, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua das Juçaras, nº 04, Quadra 44, CEP: 65.075-230, cidade de São Luís - Maranhão, representada pelo Sr. DANIEL DE FARIA JERÔNIMO LEITE, portador do CPF nº 799.588.933-04. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), em conformidade com a proposta apresentada. Itinga do Maranhão - MA, 9 de Outubro de 2025.

Kamila Karolina Leite Melo
Secretária Municipal de Finanças - SEFIN
Decreto nº 257/2025 - GAB

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 5b500cb4d70aa6e724e576b8210ea59a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 580/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 580/2025, assinado em 10/10/2025. Objeto: Contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços jurídicos de atuação consultiva e contenciosa perante a Justiça Comum, às Justiças Federais e Justiça do Trabalho de interesse do Município de Itinga do Maranhão/MA. Processo Administrativo nº 03.014/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 046/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Finanças, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 09.181.344/0001-19. Valor Global: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Vigência Inicial: 10 de Outubro de 2025. Vigência Final: 10 de Outubro de 2026. Kamila Karolina Leite Melo - Secretária Municipal de Finanças - SEFIN. Itinga do Maranhão - MA, 10 de Outubro de 2025.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: c60ead58b727bbae2cea87f447aa1609

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº DP008.001/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº DP008.001/2024, oriundo da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2024. PARTES: Município de Joselândia- MA, através da Secretaria Municipal de Administração a Finanças e a empresa: ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 17.422.433/0001-38, Inscrição Estadual nº 12.579851-2, localizada na Praça Alfredo Teixeira, Nº 01, Cohab Anil II, CEP: 65.050090, São Luís - MA, neste ato representa pela Srª. THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO, portadora do RG Nº 2.304.413 - SSP/PI e CPF Nº 008.564.563-06, OBJETO: prestação de serviços de locação de sistema integrado de Contabilidade, Folha de Pagamento e Portal da Transparência para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025, BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. Ismael Reis Sousa - Secretário Municipal de Administração a Finanças

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 6dffb89f9f31b39e4755adb495750f46

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO

PORTARIA Nº 519/2025 - GABINETE DO PREFEITO

"Dispõe sobre a concessão de diária para deslocamento, nos termos da Lei Municipal 276/2025 e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 276/2025,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao senhor PAULIRAN CARDOSO DA SILVA, o quantitativo de 01 (uma) diária, destinadas ao custeio de despesas com deslocamento, alimentação e demais gastos necessários, em razão de sua viagem à cidade de Teresina - PI, para o transportar paciente para tratamento, no dia 23 de outubro de 2025.

Art. 2º. Fica, desde já, autorizada a liberação do valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) pelo setor responsável, conforme disposto na tabela de diárias anexa à Lei Municipal nº 276/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, aos 24 de outubro de 2025.

Nilton Nedes Ribeiro Guimarães
Prefeito de Lagoa do Mato

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 1c7dc3a3ef113c4da80b3c734b8a6af6

PORTARIA Nº 520/2025 - GABINETE DO PREFEITO

"Dispõe sobre a concessão de diária para deslocamento, nos termos da Lei Municipal 276/2025 e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 276/2025,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao senhor ISRAEL PEREIRA BRITO, o quantitativo de 01 (uma) diária, destinadas ao custeio de despesas com deslocamento, alimentação e demais gastos necessários, em razão de sua viagem à cidade de Teresina - PI, para o transportar paciente para tratamento, no dia 24 de outubro de 2025.

Art. 2º. Fica, desde já, autorizada a liberação do valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) pelo setor responsável, conforme disposto na tabela de diárias anexa à Lei Municipal nº 276/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, aos 24 de outubro de 2025.

Nilton Nedes Ribeiro Guimarães
Prefeito de Lagoa do Mato

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: db1547268c306af1fc60f858b3a122c9

PORTARIA Nº 521/2025 - GABINETE DO PREFEITO

"Dispõe sobre a concessão de diária para deslocamento, nos termos da Lei Municipal 276/2025 e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 276/2025,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao senhor IRANILDO SOUSA PEREIRA, o quantitativo de 01 (uma) diária, destinadas ao custeio de despesas com deslocamento, alimentação e demais gastos necessários, em razão de sua viagem à cidade de Colinas - MA, para o transportar paciente para